



**Decreto Nº 2351 - de 01 de Agosto de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.300,00

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

2.06.00.18.541.0012.1.0020-100 - 4.4.90.52.00 MELHOR E AMPL DA UN D TRIAG E COMPOS D RES SOL URB - - - - - R\$ 2.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.600,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.600,00

Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

2.08.00.13.392.0004.2.0064-100 - 3.3.90.35.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS - - - - - R\$ 8.450,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.450,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 8.450,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 12.350,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 12.350,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.03.10.302.0018.2.0028-102 - 3.3.90.39.00 PAGAMENTO DOS INCENTIVOS HOSPITALARES - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.300,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.07.00.20.606.0014.2.0062-100 - 3.3.90.31.00 MANUT. PARQUE EXPOSIÇÕES E FEST. AGROPECUARIAS - - - - - R\$ 8.450,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.450,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 8.450,00

Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

2.08.00.13.392.0004.2.0066-100 - 3.3.90.39.00 FESTIVAL DE CARROS DE BOI - - - - - R\$ 2.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.600,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.600,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 12.350,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 12.350,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 01 de Agosto de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 03/08/2019  
Assinatura